PASTA 862

Zamana

MP / SPU
04967.011315/2011-86
24/03 / 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.053371/72

INTERESSADO:

Min. exército

ASSUNTO: CÓDIGO:

outros

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	Arquivo		24/03/11	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
053871 23 OUT 72
S.C.-S.R.C.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VOLUME I

M. Exército

Informação ref ao ofício 459 de 1972

Prazo - 26-1-74

#112.469-69
#44.621-70
#657-72 - em 6-11-72

DISTRIBUIÇÃO
S/7 (23.10.72)
Chefe
24.10.72
Protocolo
Visto
Delegado
7.11-72
Sec.
Dr. W Pinheiro
Delegado 13.11.72
19-10-73
Sec.
Ao Sr Secretário 7/11/73
Sr chefe 9/11/73
Ao Delegado 13.11.73
S Sec.
Ar Barros.
A. Sec. 26.11.73
Junte
Delegados
C.C.D.
Dra Zaira Almeida 4.2.74
Sr chefe 6/2/74
Ao Delegado 7.2.74

Departamento de Imprensa Nacional

S. Ad
A. Adelia
Seicento
Arg

MINISTÉRIO DA FAZENDA

N.º 657	ANO 72

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO

MANOEL FERREIRA GUIMARÃES

ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º Of Cx	21/8/72	21.º	/ /
Cargo · 21·8·72	/ /	22.º	/ /
3.º T. A.	/ /	23.º	/ /
4.º Prof. Neemias	21/8/72	24.º	/ /
5.º Heleide	/ /	25.º	/ /
6.º Protocolo	25/9/72	26.º	/ /
Cargo 25·11·72	/ /	27.º	/ /
8.º	/ /	28.º	/ /
9.º	/ /	29.º	/ /
10.º	/ /	30.º	/ /
11.º	/ /	31.º	/ /
12.º	/ /	32.º	/ /
13.º	/ /	33.º	/ /
14.º	/ /	34.º	/ /
15.º	/ /	35.º	/ /
16.º	/ /	36.º	/ /
17.º	/ /	37.º	/ /
18.º	/ /	38.º	/ /
19.º	/ /	39.º	/ /
20.º	/ /	40.º	/ /

ANEXOS

1	/ /	5	/ /
2	/ /	6	/ /
3	/ /	7	/ /
4	/ /	8	/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

N.º 057	ANO 72

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO Secret Finanças Cx Jf

Manoel Ferreira Guimarães

ASSUNTO

Peça informações ref imóvel

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º 57	/ /	21.º	/ /
2.º Delegacia	21/8/72	22.º	/ /
3.º Protocolo	/ /	23.º	/ /
4.º Jeni	/ /	24.º	/ /
5.º Delegacia	26/9/72	25.º	/ /
6.º S. Ad.	/ /	26.º	/ /
7.º Ls Ferreira	9/2/72	27.º	/ /
8.º Protocolo	28/2/72	28.º	/ /
9.º Guiar	/ /	29.º	/ /
10.º Leda	6/3/72	30.º	/ /
11.º Ls Ferreira	20/3/72	31.º	/ /
12.º Celia Dias	18/4/72	32.º	/ /
13.º T.A.	/ /	33.º	/ /
14.º Prof. Neemias	20/4/72	34.º	/ /
15.º Heleide	4/6/72	35.º	/ /
16.º Protocolo	/ /	36.º	/ /
17.º Prazo 21-8-72	/	37.º	/ /
18.º	/ /	38.º	/ /
19.º	/ /	39.º	/ /
20.º	/ /	40.º	/ /

ANEXOS

#	1	44.621-70	25/1/72	5	/ /
#	2	112.469-69	8/3/72	6	/ /
	3		/ /	7	/ /
	4		/ /	8	/ /

CAPA DE PROCESSO MOD. DMF - 4.477

Departamento de Imprensa Nacional — 101.711

MINISTÉRIO DA FAZENDA

N.º 44621	ANO 70

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO Insp. de Escrituração Fiscal GB

ASSUNTO

Def - prot. 04/41959/70

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º	57.	/ /	21.º	Delegado	3/8/71
2.º	Delegado	3/8/70	22.º	T.A.	/ /
3.º	S.Cd.	/ /	23.º	Prof. Neemias	/ /
4.º	Jo Ferreira	8/9/8 cega		Protocolo	/ /
5.º	Chefe DCB	15/9/2	25.º	Prazo 20.10.71	20/8/71
6.º	T.A.	/ /	26.º		/ /
7.º	Prof. Neemias	/ /	27.º	Chefe	15/9/71
8.º	Helide	4/9/71	28.º	Jo Ferreira	16/9/2
9.º	Protocolo	/ /	29.º	Chefe DCB	22/9/2
10.º	Prazo	/ /	30.º	T.A.	/ /
11.º	10.4.71	/ /	31.º	Prof. Neemias	/ /
12.º	Delegado	13/4/71	32.º	Protocolo	21/10/71
13.º	T.A.	/ /	33.º	Prazo 12.12.71	/ /
14.º	Prof. Neemias	/ /	34.º		/ /
15.º	Protocolo	/ /	35.º	Delegado	6/7/72
16.º	Prazo 27-6-71	/ /	36.º	Protocolo	/ /
17.º		/ /	37.º	S.C.B.	/ /
18.º	Delegado	29/6/71	38.º	Protocolo	12/1/71
19.º	Protocolo	30/6/71	39.º	Prazo 12-2-72	/ /
20.º	Prazo 30-7-71	/ /	40.º		/ /

ANEXOS

1		/ /	5		/ /
2		/ /	6		/ /
3		/ /	7		/ /
4		/ /	8		/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

N.º 112469	ANO 69

PROCEDÊNCIA - INTERESSADO 84-0

ASSUNTO

Denúncia de Delegacia de Indef.

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º (57)	/ /	21.º	/ /
2.º Secretaria	1/12/69	22.º	/ /
3.º DSR	1/12/69	23.º	/ /
4.º Ulap	3/2/69	24.º	/ /
5.º Sumes	3/2/69	25.º	/ /
Junta SPU/GB	8/3/70	26.º	/ /
7.º DC	24/3/7	27.º	/ /
8.º DSPU-GB	30/3/70	28.º	/ /
9.º S.Cd.	/ /	29.º	/ /
10.º Dir. Regional	31/3/7	30.º	/ /
11.º Chefe	6/4/7	31.º	/ /
12.º Resp. Dpto	6/4/7	32.º	/ /
13.º D.C.	/ /	33.º	/ /
14.º SR	8/4/70	34.º	/ /
15.º Ulap	3/6/70	35.º	/ /
16.º DSPU/GB	8/6/70	36.º	/ /
17.º S.Cd.	/ /	37.º	/ /
18.º Dpto Renda	12/6/7	38.º	/ /
19.º Chefe Dpto	24/6/7	39.º	/ /
20.º Protocolo	arq 26-6-7	40.º	/ /

ANEXOS

1	/ /	5	/ /
2	/ /	6	/ /
3	/ /	7	/ /
4	/ /	8	/ /

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
~~MINISTÉRIO DA GUERRA~~
D P O - D G Eng
DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DO EXÉRCITO

Rio de Janeiro, GB, 22 Out 69

Of nº 250/SS1/S3

Do Diretor do Patrimônio do Exército

Ao Sr Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Assunto : Demolição de benfeitoria

ANEXO: 1 (uma) via de processo de demolição com 9 fls.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
112469 29 OUT 69
S.C. - S.R.C.

1. Trata o incluso processo sôbre a demolição de benfeitoria situada na rua Felipe de Oliveira, nº 46 (antigo 24), em Copacabana-GB.

2. Encaminho a V S uma via do processo em aprêço, após a execução da referida demolição.

3. Ao ensejo, renovo-lhe os meus protestos de alto aprêço e distinta consideração.

Gen Bda RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
Diretor do Patrimônio do Exército

AGRICULTURAL CREDIT
BRASIL

Proc. 112.469/69

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem, à D.C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

11 / 11 / 69

Maria Clara Wiemeyer

MARIA CLARA WIEMEYER

Secão.

Of. 250/SS1/S3, de 22-10-69, da Diretoria do Patrimônio do Exército sôbre demolição de benfeitoria.-

2. O imóvel, de que se trata, encontra-se registrado nesta Seção sob o nº 938-GB.

3. Feitas as devidas anotaçãoes quanto à demolição de que se trata.-

4. Retirados e arquivados na pasta competente os documentos remetidos pela D.P.E., a saber:

a) têrmo de vistoria (cópia);

b) Têrmo de avaliação (cópia)

c) B.I.

d) têrmo de demolição e arrolamento de material;

e) registro analítico;

f) cópia do telegrama nº 18, de agôsto de 1969.-

5. Proponho o encaminhamento do presente à Mapoteca e em seguida seja respondido o of. 250 SS1/S3, de 22-10-69, da D.P.E. (M.E.) acusando o seu recebimento.-

À consideração do Sr. Chefe.-

S.R.-D.C.-S.P.U., 2 / 12 / 69

Isidoro B. Chagas

LINDALVA BATISTA DAS CHAGAS

x x

De acôrdo.

À Mapoteca, preliminarmente.

S.R.-D.C.-S.P.U., 2 / 12 / 69

WILSON NEVES LOPES LIMA

Retirei a planta que integrava o presente processo e arquivei-a sob o nº 25 armário 1 pasta 8.

À consideração do Sr. Diretor Divisão, tendo em vista o que propõe a S.R. à fls. 2.

M A P-D. C., 6 de 2 de 19 70
João R. Nunes
JOÃO RODRIGUES NUNES
CHEFE

Sim. Proceda-se expediente como proposto.

D.C.-S.P.U., 25/2/70
José Affonso Soares
JOSÉ AFFONSO SOARES
Diretor

Com a minuta apensada submeto o processo à consideração do Sr. Diretor do SPU.

D.C.-S.P.U., 18/3/1970
José Affonso Soares
JOSÉ AFFONSO SOARES
Diretor

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
Seção de Administração
Turma de Comunicações

Of. 211 de 24 de 3 de 1970
Ao Diretor Patrimônio do Estado
D.Co-SPU.
Em, 24-3-70
Carlos Braga.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 211 /DC de março de 1970

Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Exmo. Sr. Diretor do Patrimônio do Exército

: Imóvel sito na R. Felipe de Oliveira nº 46 (ant. 24)-Copacabana - GB

Exmo. Senhor Diretor:

Acuso o recebimento do Ofício nº 250/SS1/S3, de 22/10/969 dessa Diretoria, relativo à demolição do imóvel de referência. Foram feitos os registros competentes.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de minha elevada estima e consideração,

Mário Rodrigues Teixeira
Diretor

Proc. 112 469/69

WNLL/SC

112 469/69

MINISTÉRIO DA FAZENDA

À DSPU para juntada.

D.C.-S.P.U. 24/3/70
JOSÉ AFFONSO SOARES
Diretor

À S.Cd.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
2/3/70

JOSÉ ALFREDO PINHEIRO DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Proc. 112.464/69.

5

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Solicito à D.C. - SPU juntar aos processo:

✓1- Têrmo de Vistoria

✓2- Têrmo de Avaliação

✓3- B.I.

✓4- planta

A fim de que esta Seção possa se pronunciar

Delegacia do S. P. U. no GB.
S. Cd. 3 de 4 de 1970
Milton Peixoto
Eng. Nível - 21

De acôrdo à concessão do Sr. Chefe da Delegacia

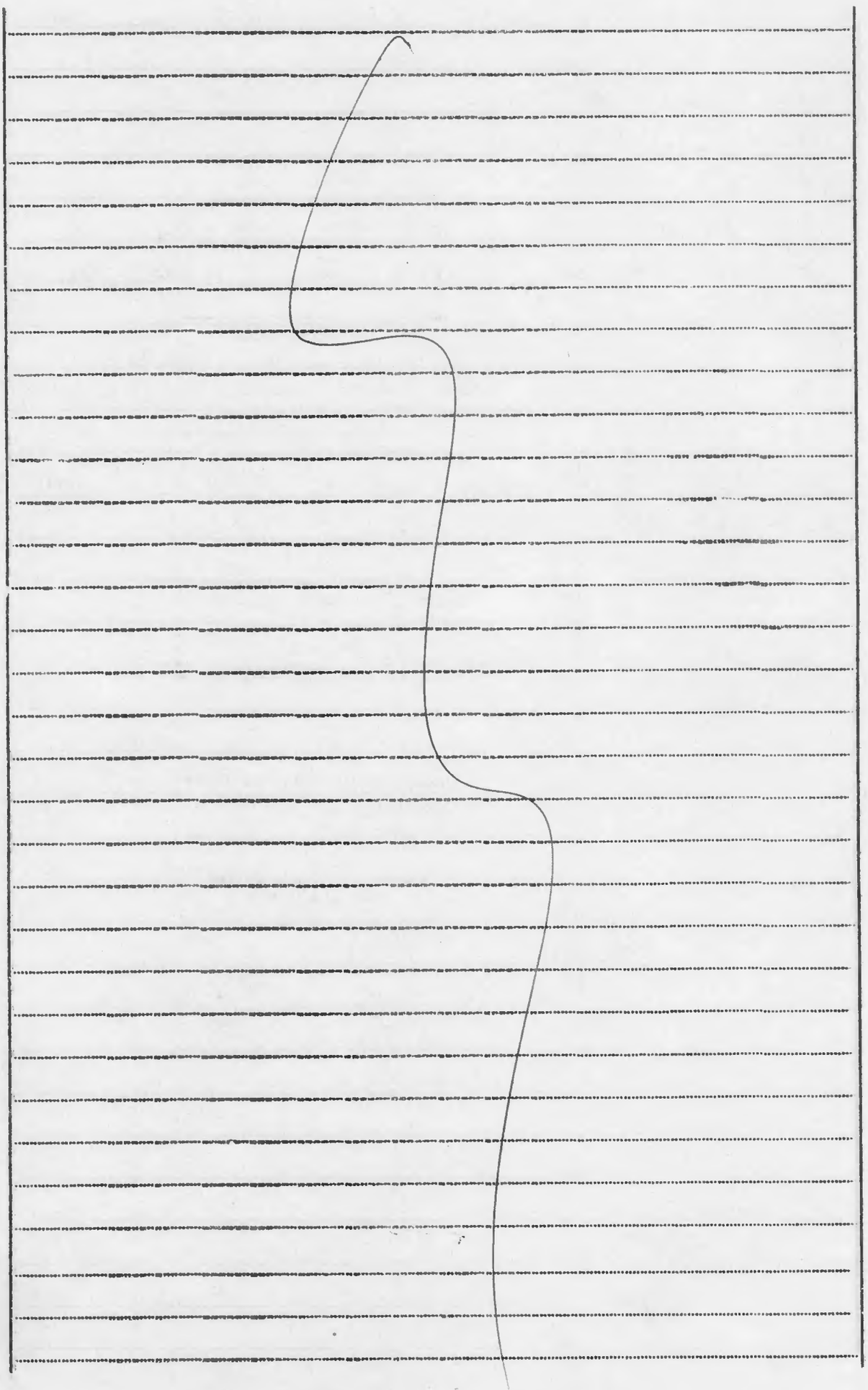
Fiz em 6 de 4 de 1970
Encaminhado
Francisco da Silveira Cerqueira
Chefe da Seção

Encaminhe-se à D.C.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
7 / 4 / 70
JOSÉ ALVES DE LIMA E CASTRO DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Referente a fls. 12.

21/5/70
Eudoxia B. Reis



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. 11246/69

6

Atendendo solicitação de fls. 5 junte-se fls. 6a 11 cópias reprodução dos documentos citados no item 4 da informação de fls. 2.

2 — Proponho a remessa do presente à DSRE, no Estado da Guanabara.

À consideração do Sr. Chefe.

S.R. - D.C. - C.P.U. 24/5/70

Gilberto B. Chaves

ASSESSOR DE CHEFIA

x x

Em tempo:

Preliminarmente, proponho o encaminhamento do presente à Superintendência em vista a solicitação da DSRE.

À consideração do Sr. Chefe.

S.R. - D.C. - C.P.U. 24/5/70

Gilberto B. Chaves

x x

De acôrdo.

À Chapotica, preliminarmente.

S.R. - D.C. - C.P.U. 26/5/70

WILSON REYES LOPES LIMA

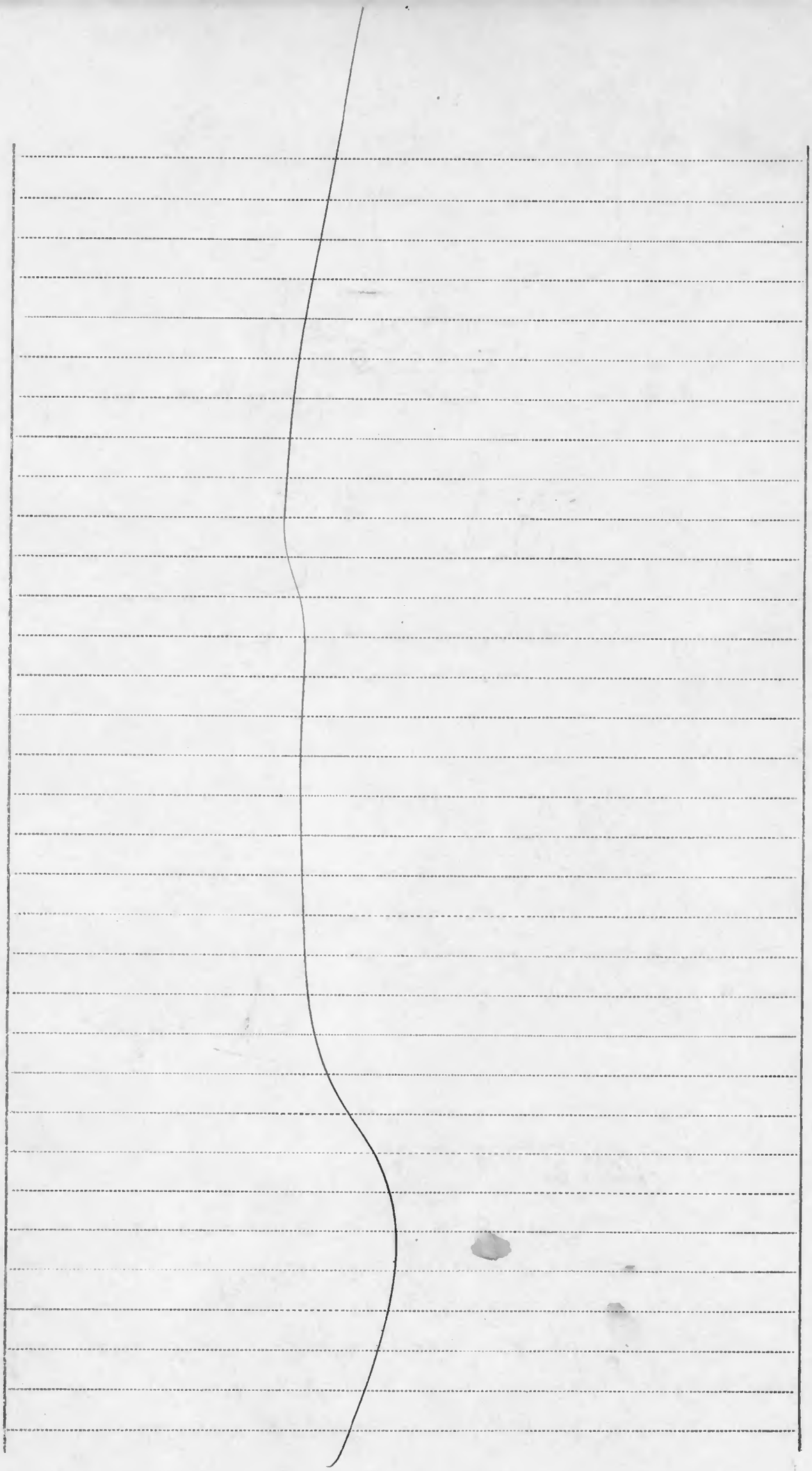
Chefe

Digo a fls. 14.

M.F.-D.C. 5 de 6 de 1970

JOÃO RODRIGUES NUNES

CHEFE



fls. 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA proc 112469

Atendendo a solicitação da S. cd. à fls. 5, juntei a fls. 13 deste cópia da planta solicitada, visto que ésta Mapoteca, possue arquivada sob o nº 19 armario 1 pasta 8, outra planta igual a mesma.
A consideração do Sr. Diretor da Divisão.

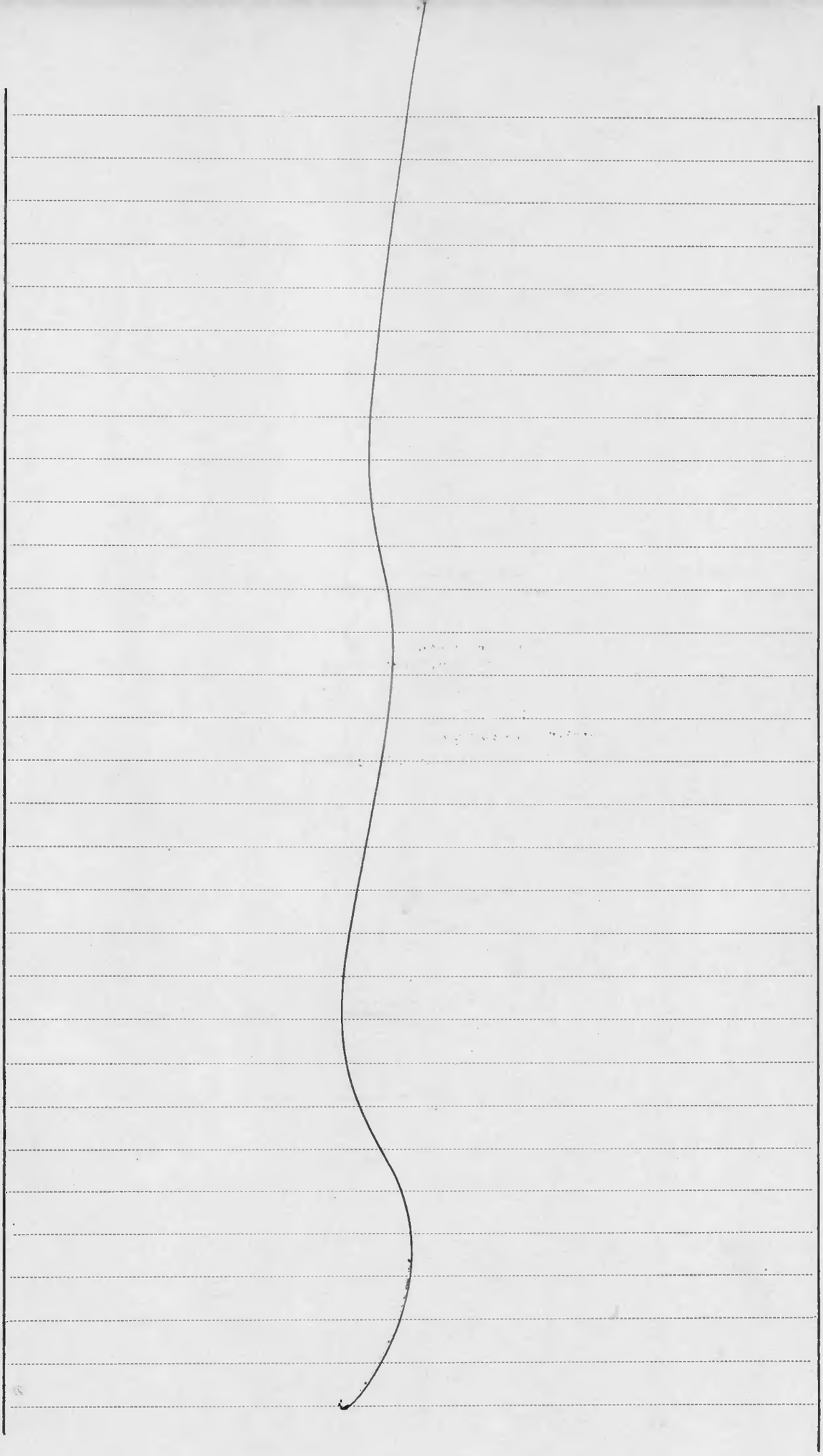
M A P-D. C., 5 de 6 de 19 70
João R. Nunes
JOÃO RODRIGUES NUNES
CHEFE

Á DSPU em guanabara, com ressalvas para o que solicitou a fls. 5.

5 6 70

Ao S. Cd.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
8 / 6 / 70
JOSÉ ALEXANDRE DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Retirei os documentos de fls 6 à fls 11 e planta de fls 13 e arquivei em pasta referente ao imóvel.

S. C. D. 19 / 6 / 1970

Rosa Maria Pitta do Nascimento

ROSA MARIA PITTA DO NASCIMENTO
ARQUITETO CREA 5451 - D

Dadas as providencias adotadas, oportuno seja o arquivamento do processo. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

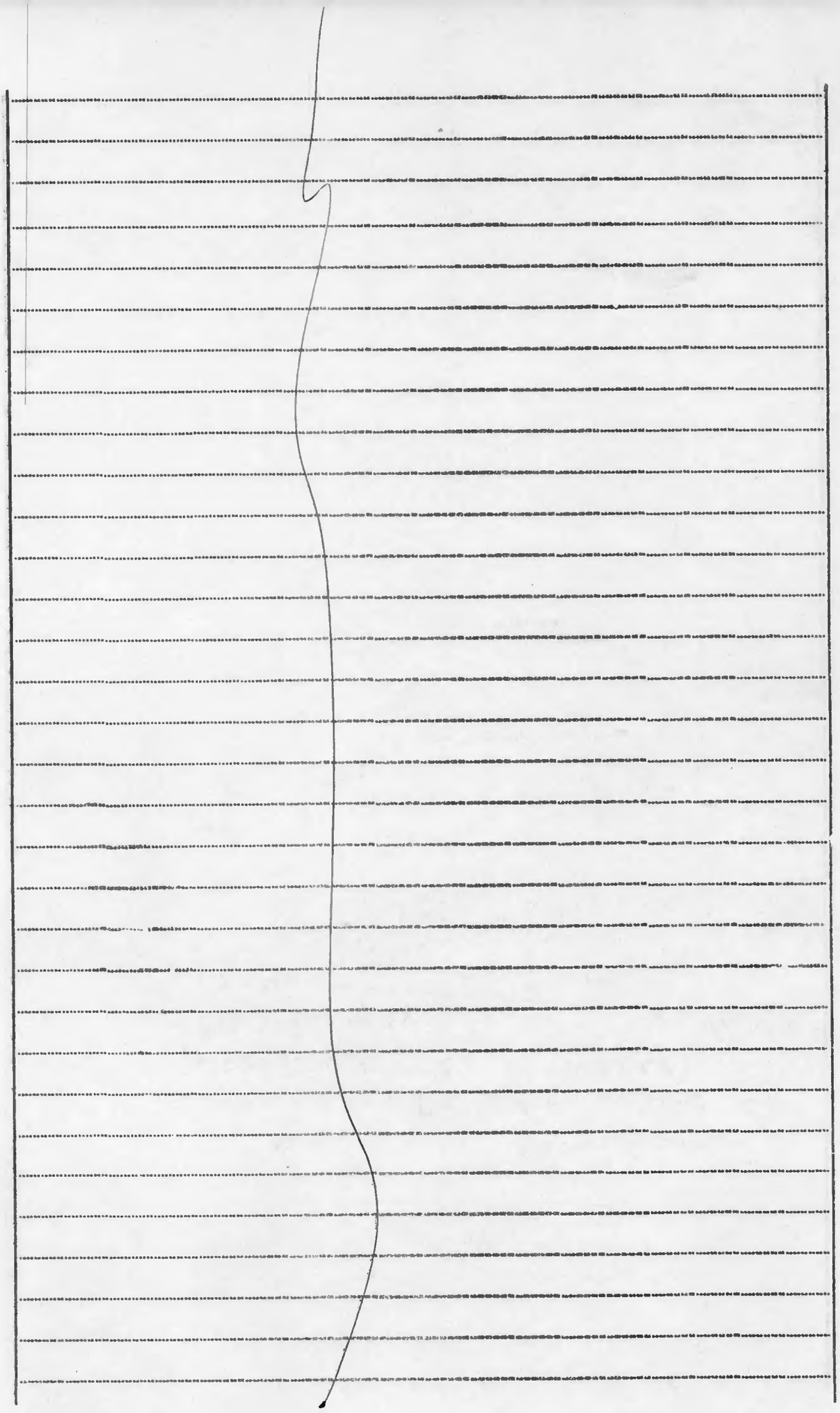
Rio 24 6 70

Chefe Serv.

Arquive-se ao Protocolo.

Serviço do Patrimônio da União
[illegible]
25 6 / 70

JOSÉ [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA



MINISTÉRIO DA GUERRA

PROTOCOLO GERAL

N.º

ASSUNTO

N.º 3ª Via

9

MINISTÉRIO DA GUERRA

QG / 1ª RM - Sec SPR/1

SECÇÃO 19

INTERESSADO Q G DA 1ª R M

SEC DO PATRIMÔNIO

ASSUNTO DEMOLIÇÃO

Rua Felipe de Oliveira, 24 - Cad GB 01-0084-77

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

PROTOCOLO GERAL
N.º

ASSUNTO
N.º 3ª via

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

QQ/1ª RM. Dec SPR/1

SECÇÃO 19

INTERESSADO QQ da 1ª RM
Dec do Patrimônio

ASSUNTO 11 Demolição
Rua Felipe de Oliveira nº. Cad GB 01-0084-44

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

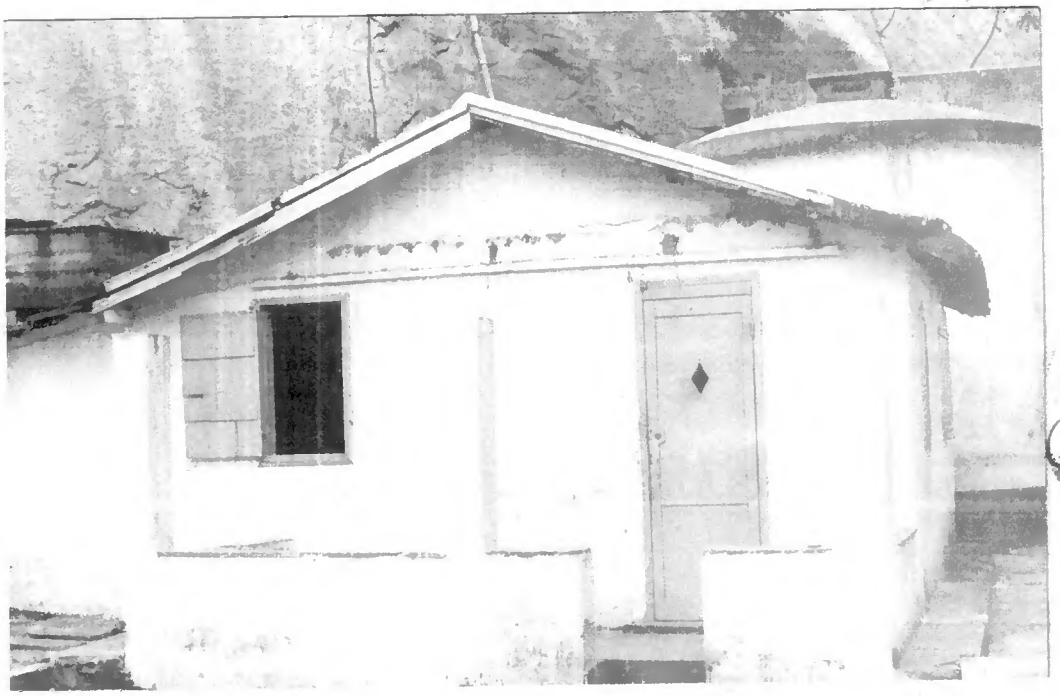
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

D.O.A.
343
69

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

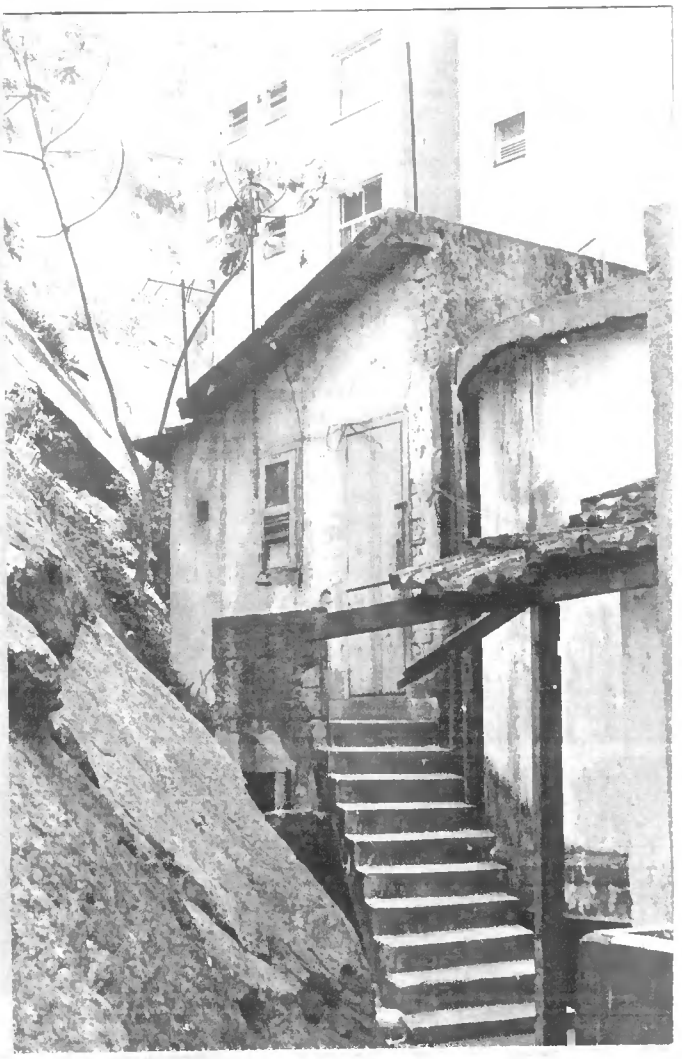


P R - 1
Fls n.º



29
Vinte Nov

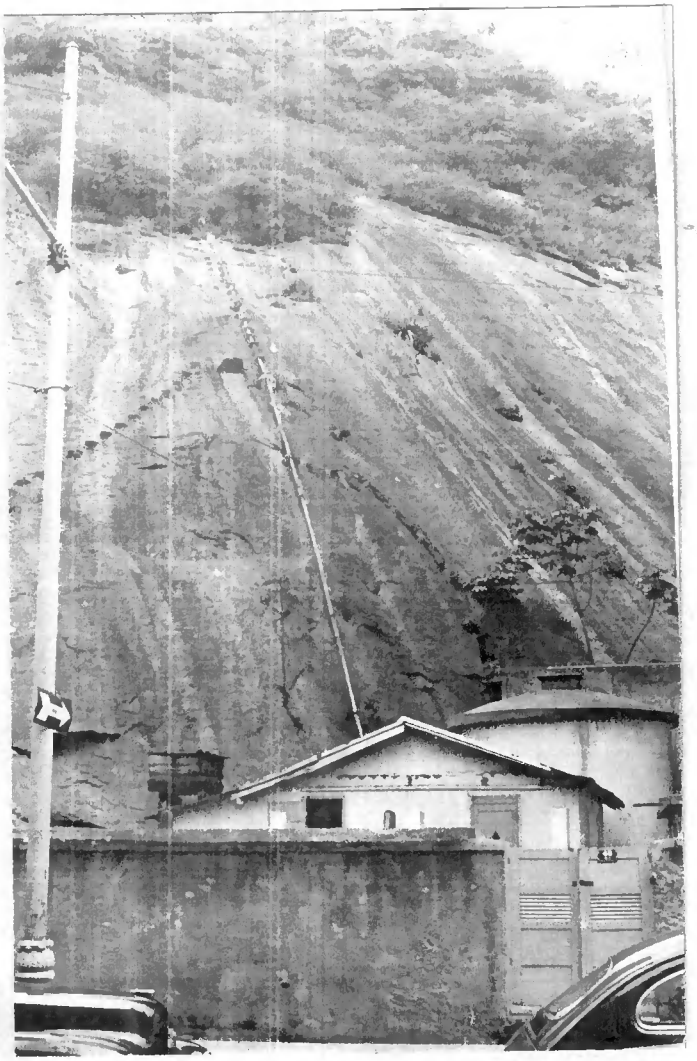




S P R - 1
Fls n.º 50



Fls. n.º 20
Frente

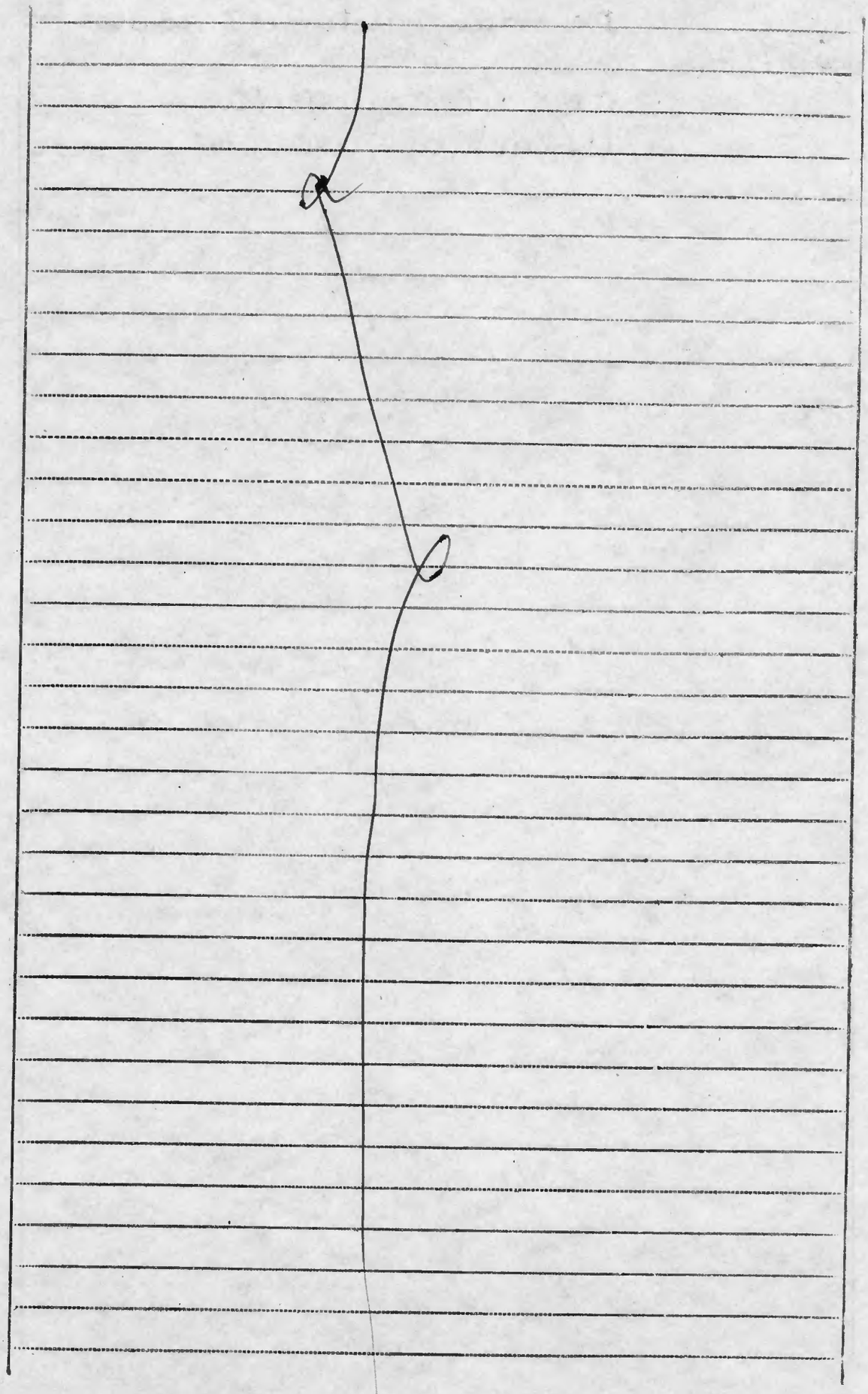


Proc. nº 112.469/69.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem, juntei este ao proc. nº 657/72.

SPV - TCo, em 8/3/72
M. Pacheco - Escrit.-10



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA GERAL DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL

Ofício nº 210/FRE

Em, 24 de agôsto de 1970.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
044621 | 28 AGO 70
S.C. - S.R.C.

Ilmo. Senhor.
Chefe da Delegacia do SPU:

Para prosseguimento do processo número - 04/41959/70, solicitamos de V.Sª., o especial obséquio de nos informar quanto à definitiva posse de direito do imóvel sito à rua Felipe de Oliveira, Lote 2, do P.A. 18879, inscrito neste Departamento/ sob o nº 180.463-CL. 8224, bem como;

a) A posse de fato, indicando as datas;

b) A propriedade do prédio em construção - no terreno em foco;

c) A sua destinação.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos da/ mais alta estima e distinta consideração.

JOSÉ MARIA GOMES DE CASTRO
Diretor do
Departº de Escrituração Fiscal

'a S. Cd.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
31 / 8 / 70

JOSÉ ALFREDO ... EDO
CHEFE DA DELEGACIA

Ao: Dr. JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
MD: Delegado do SPU - Ministério da Fazenda da Guanabara.
CJO/mo.



Procesº Nº 44.621/70

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O Departamento de Contribuição Fiscal do Estado da Guanabara deseja saber se a União Federal tomou posse definitiva do imóvel sito à rua Felipe de Oliveira, lote 2 do P.A. 18879, em caso afirmativo a data da imissão de posse, a propriedade do prédio ali em construção e para que o mesmo se destina.

Consta no R.L. nº 1623 existente na Secão, que o Ministério do Exército cuida o imóvel nº 46 da rua Felipe de Oliveira, antigo nº 24 e entre os nºs 4 e 30 da rua Bugarin, com a canalização das aguas que abastecem as instalações do Exército acima da cota 80, tendo sido ordinária na 1ª V. F. Pública (1º Ofício), instituída pelo Ministério do Exército contra Manoel Ferreira Guimarães, objetivando a manutenção de posse.

Isso ao exposto, e, como o Estado da Guanabara não informa qual a posição exata do terreno e o nome do proprietário, necessário se torna seja o assunto melhor esclarecido pelo opoente, a fim de que possamos verificar se o terreno em lide é o mesmo de que trata o R.L. nº 1623 (Procs nº 112.469/69-154.512/69).

À consideração do Sr. Chefe da Secão.

D.S.P.U. do Min. da Fazenda
I. 15 9 11 70
Ferreira
ANTONIO BOECKLER FERREIRA
Cons. Prof. Cat. do I.P. Rio Cap.

De acôrdo. Para que o Estado preste maiores esclarecimentos deste o inicial. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Jcd, em 15 de 9 de 1947

Emmanuel da Silveira Cunha
Téc. Adm.

Oficie-se, solicitando os esclarecimentos na forma recomendada pela S. Cd.

Q. T. A.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
18 / 9 / 1947

JOSÉ AFFONSO LOPES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 49 D/GB. 9 de fevereiro de 1971

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Diretor do Departamento de Escrituração Fiscal do Estado da Guanabara.

: Faz solicitação

Senhor Diretor:

Para que se possa atender ao solicitado no Ofício nº 210/FRE, de 24-8-70, solicito os bons préstimos de V.Sª. no sentido de esclarecer a posição exata e o nome do proprietário do imóvel sito na Rua Felipe de Oliveira, lote 2, do P.A. 18.879, inscrito nesse Departamento sob o número 180.463-CL, 8.224.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
Chefe da Delegacia

Proc.nº 44.621/70
NEM/CLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Fls. 49

9 . 2 . 71

Cessão do Departamento de Estradas de Rodagem do E. Guanabara

Aguarde-se o Protocolo por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
5 / 2 / 1971

JOSÉ ALFREDO TAVARES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

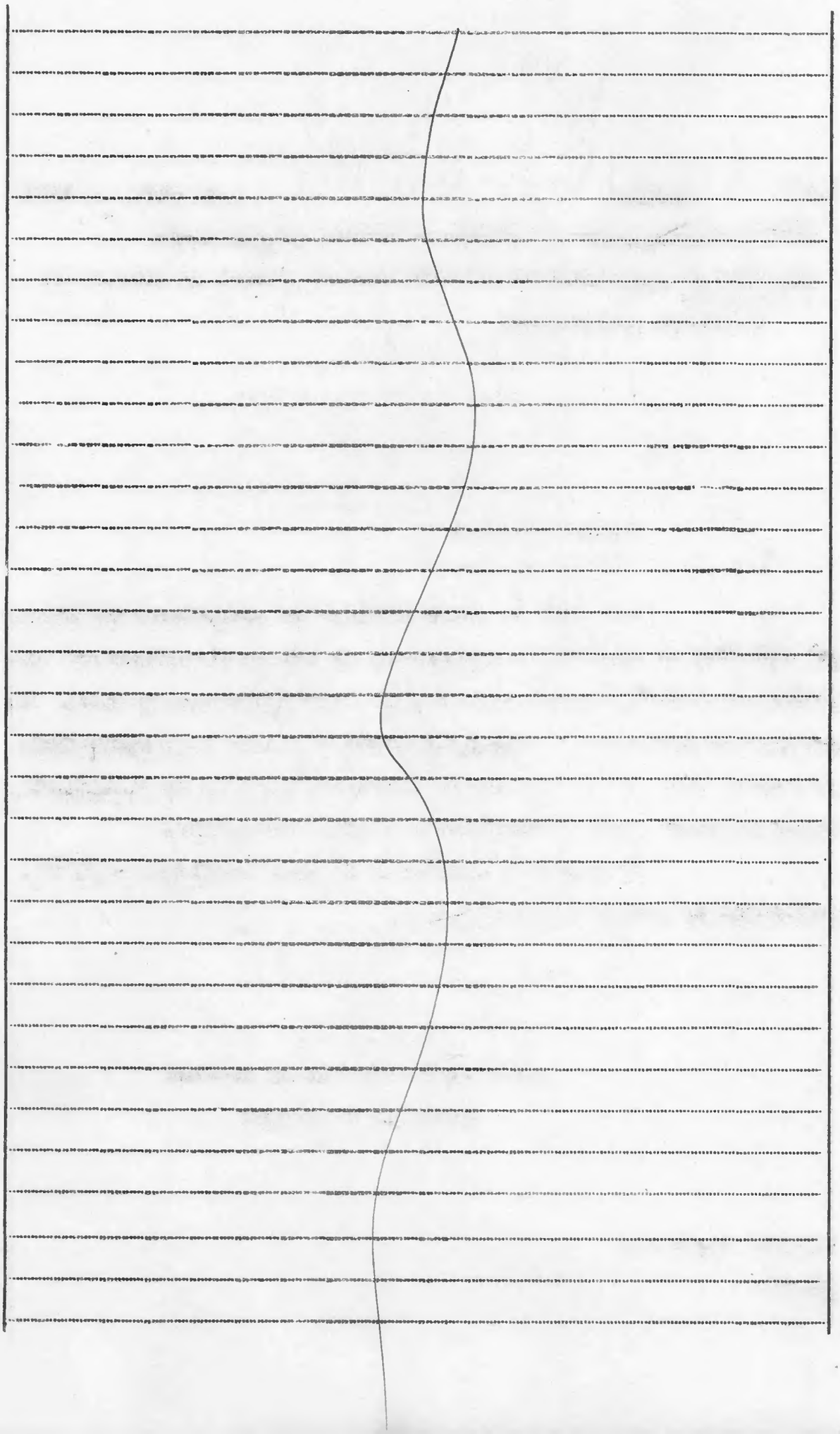
Prazo decorrido
À deliberação do Sr. Chefe da Delegacia

Serviço do Patrimonio da União
Turma de Demarcações
Em 13 / 4 / 1971
HILDA CHAVES SCHRON
Encarregada

Remeta-se o expediente de fls. 2.
à T. A.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
14 / 4 / 1971

JOSÉ ALFREDO TAVARES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 131 D.GB./ 26 de abril de 1971

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Diretor do Departamento de Escrituração Fiscal do Estado da Guanabara.

: Reitera solicitação

Senhor Diretor:

Para que se possa atender ao solicitado no Ofício nº 210/FRE, de 24-8-70, e reiterando os têrmos do Ofício nº 49-D/GB., de 9-2-71, venho solicitar os bons préstimos de V.Sª. no sentido de esclarecer a posição exata e o nome do proprietário do imóvel sito na Rua Felipe de Oliveira, lote 2, do P.A.18.879, inscrito nesse Departamento sob o nº180.463-CL,8224.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a V. Sª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Chefe da Delegacia

Proc.nº 44.621/70

NRM/CLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 26 de 4 de 1971

Ofício nº 131

Diretor do Departamento de Economia
e Finanças — Rio

Aguarde-se no Protocolo por
60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
26 / 4 / 1971

JOSÉ ALFREDO PAINES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Razão decorrido
à deliberação do Sr. Chefe da
Delegacia

Serviço do Patrimônio da União
Turma de Comunicações
Em 28 / 5 / 1971

HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Aguarde-se, por mais 30 dias no
Protocolo.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
25 / 6 / 1971

JOSÉ ALFREDO PAINES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Razão decorrido
à deliberação do Sr. Chefe
da Delegacia

Serviço do Patrimônio da União
Turma de Comunicações
Em 2 / 8 / 1971

HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Reitere-se mais uma vez o expediente de fls. 5.

À T.A.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
2 / 8 / 19 71

JOSÉ ALBERTO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 323 D.GB./ 19 de agôsto de 1971

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Diretor do Departamento de Escrituração Fiscal do Estado da Guanabara

: Reitera solicitação

Senhor Diretor:

Para que se possa atender ao solicitado no Ofício nº210/FRE, de 24-8-70, e reiterando os têrmos dos Ofícios nº 49-D/GB., de 9-2-71, e nº131/D.GB., de 26-4-71, venho solicitar a V. Sª. esclarecer a posição exata e o nome do proprietário do imóvel sito na Rua Felipe de Oliveira, lote 2, do P.A. 18.879, inscrito nesse Departamento sob o nº180.463-CL.8224.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Sª. - protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Chefe da Delegacia

Proc.nº 44.621/70

NRM/CLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

fl. 323

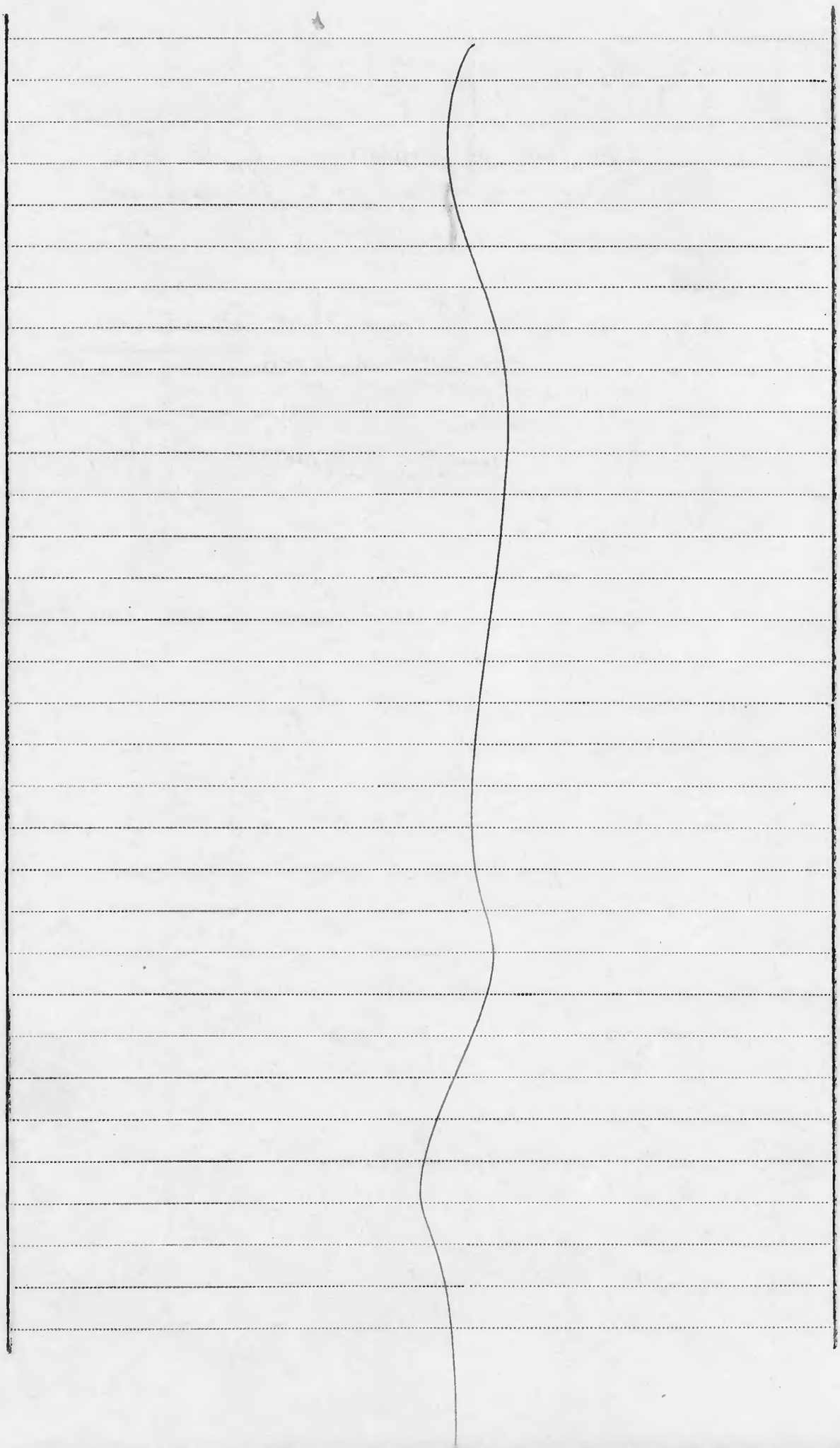
Em 19 de 8 de 71

Diretor do Departamento de Estruturação Fiscal do E. Financas

Aguarde-se no Protocolo por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
15 / 8 / 1974

JOSÉ ALBERTO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA GERAL DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL

Ofício nº 794/71 - FRE — Guanabara, 31 de agosto de 1971

Senhor Chefe:

MINISTÉRIO DA FAZENDA S.R.C. Recebido

Em resposta ao ofício nº 323 - D - GB, datado de 19 de agôsto de 1971, informamos a V.Sa. que o imóvel sito à Rua Felipe de Oliveira, Lote 2, P.A. nº 18879, apresenta as seguintes características:

a) Inscrição 180 463 - C.L. 8 224
b) Rua Felipe de Oliveira - Lote 2 - P.A. nº 18879

Nesta oportunidade apresentamos a V.Sa. protes - tos de estima e consideração.

JOSÉ MARIA GOMES DE CASTRO
Diretor do
Departamento de Escrituração Fiscal

Ao Ilmo. Sr. JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
M. D. Chefe da Delegacia do
Minsitério da Fazenda

44.621/71

23

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Junto o ofício nº 794 de 31-8-71 do Depto. de Fiscalização Fiscal da Inspetoria de Finanças do Guanabara
Ao Sr. Chefe do Ped.

Serviço do Patrimônio da União
Turma de Comunicações
Em 4/9/71
Hilda Chaves
HILDA CHAVES SECRON
Encarregado

O ofício de fls. 9 não traz qualquer elemento novo ao processo para a devida localização do terreno em tela, de sorte que, não foi enviado o P.A. 18879 anteriormente sem o nome do proprietário ali inscrito.
Nestas condições, deve ser enviado novo ofício pedindo os esclarecimentos indispensáveis à localização do terreno de que se trata.
À consideração do Sr. Chefe da Seção.

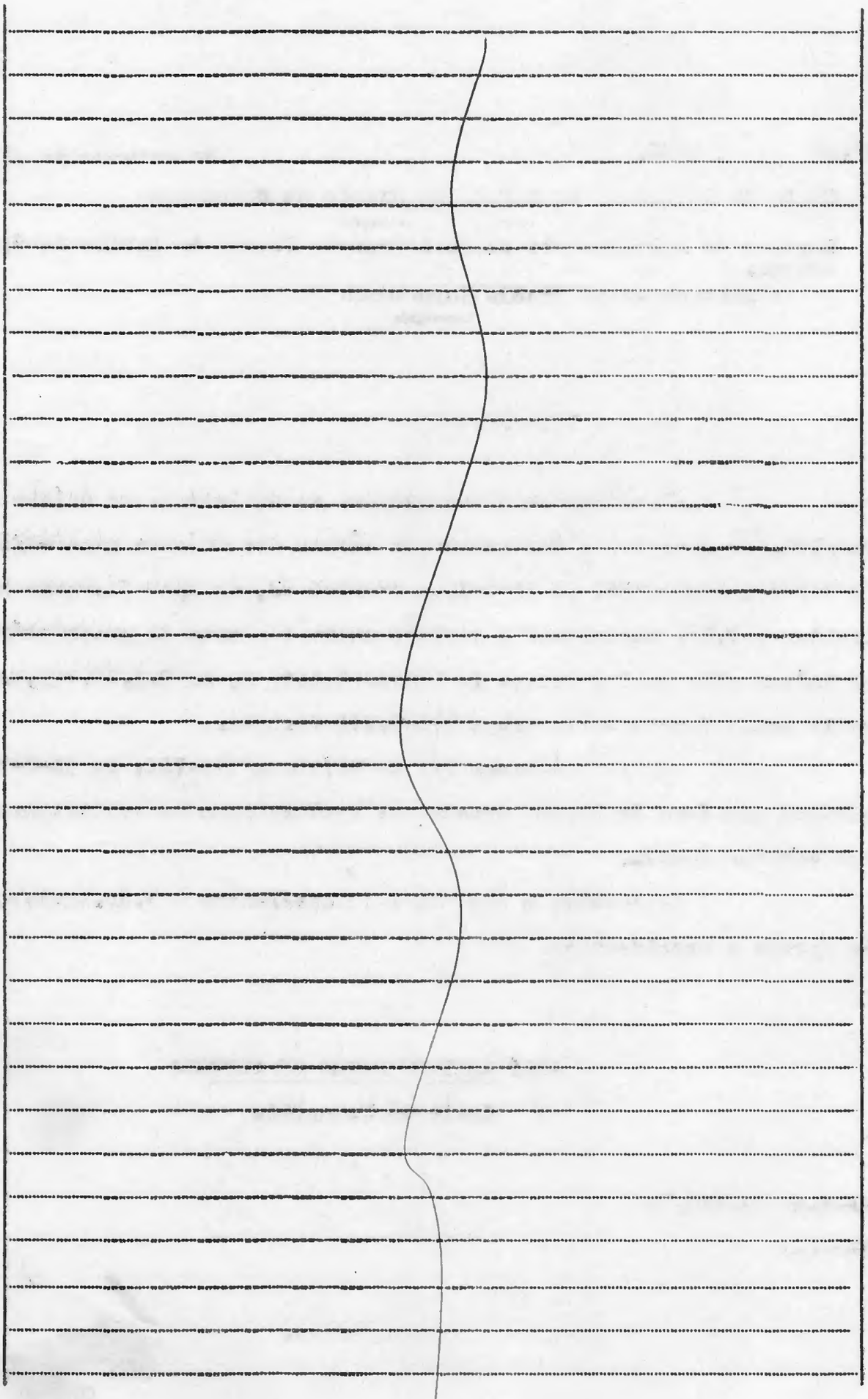
D.S.P.U. no Est. da Guanabara
S. Cl. 21 / 9 / 71
ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
AGRIMENSOR NIVEL 20 B-Q.P.
Cart. Prof. CREA 085 D.F. 13ª Reg.

De acordo à consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

D.S.P.U. - GB.
Rj, em 22 de 9 de 1971
Exoneração
Ass. Ilegível

A T.A.
Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
22 / 9 / 71

JOSÉ [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 890 D/GB. 1/ de outubro de 1971

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Diretor do Departamento de Escrituração Fiscal do Estado da Guanabara.

: Reitera solicitação

Senhor Diretor:

Para que se possa atender ao solicitado no Ofício nº 210/FRE, de 24-8-70, e reiterando os têrmos dos Ofícios nºs49-D/GB, de 9-2-71,nº131-D/GB, de 26-4-71,e nº323-D/GB, de 19-8-71,venho solicitar a V.Sª. esclarecer a posição exata e o nome do proprietário do imóvel sito na Rua Felipe de Oliveira,lote 2, do P.A.18.879,inscrito nesse Departamento sob o nº180.463-CL.8224.

Cumpre observar que do Ofício nº794-FRE, de 31-8-71, enviado por êsse Órgão,não constam os esclarecimentos solicitados - por esta Delegacia.

Aproveito a ocasião para apresentar a V.Sª.protestos de apreço e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Chefe da Delegacia

Proc.nº 44.621/70

NRM/CLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. 390

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Em 11 de 10 de 71

Divisão de Desp. de Transferências
Fiscal do E. Guanabara

Aguarde-se no Protocolo por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
11 / 10 / 71

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Prazo decorrido
a/ deliberação do M. Chefe de Delegacia

Serviço do Patrimônio da União
Turma de Comunicações
Em, 5 / 1 / 1972
Hilda Chaves Secron
HILDA CHAVES SECRON
Encarregado

Aguarde-se por mais 30 dias.
no Protocolo.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
11 / 1 / 1972

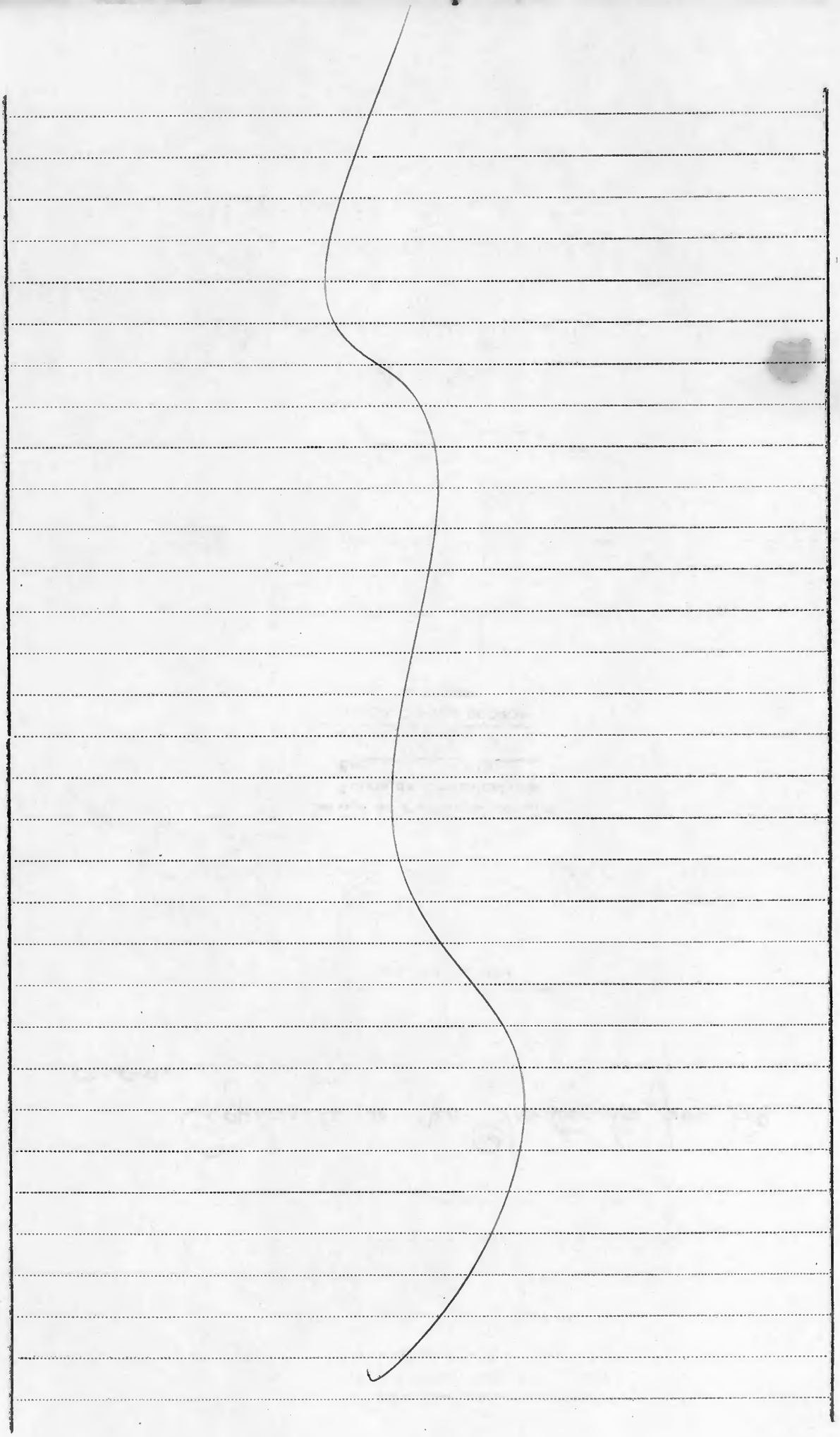
JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

-8-8-

De ordem, juntei este ao de nº 657-72.

SPU-Tcs, em 25-1-72
MPacheco - Escut.-10

—x—



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL

Ofício nº 1091/71-FRE — Guanabara, 31 de dezembro de 1971

MINISTÉRIO DA FAZENDA
000657 -6 JAN 72
S.C.

Senhor Chefe :

Em resposta ao Ofício nº 390-D, datado de 11 de outubro de 1971, e protocolizado sob o nº 04/304 492/71 neste Departamento, informamos a V. Sa., que o imóvel de inscrição nº 180463 C.L. 8224, da Rua Felipe de Oliveira, lote 2 - P.A. 18879 de propriedade do Sr. Manoel Ferreira Guimarães, tem a seguinte posição catalogada em nossos assentamentos: O terreno designado por lote nº 2 do P.A. 18879, está situado na Rua Felipe de Oliveira, onde foi construido o prédio nº 46 aptº 101/102 a 1201/1202, inscrito em nome do Ministério do Exercito sob os números 1.138.126 à 1.138.148, do CL 8224.

Nesta oportunidade, renovamos a V. Sa., protestos de estima e distinta consideração.

JOSÉ MARIA GOMES DE CASTRO
Diretor do
Departamento de Escrituração Fiscal

Junte-se ao processo nº 44.621/70
Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
10 / 1 / 1972
JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

AO: Ilmº. Sr. JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
MD: Chefe da Delegacia do S.P.U.
Ministério da Fazenda

De ordem, junto a este o de nº 44.621-70.

SPU-TEC, em 25-1-72

M. Rachco - Escut. - 10

A' deliberação do Sr. Chefe da Delegacia

Serviço do Patrimonio da União
Turma de Comunicações
Em 25 / 1 / 1972
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

1º S. Ed.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
27 / 1 / 19 72
JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Aos arquivos desta Secção, pois consta a aquisição em definitivo do imóvel em tela, porem, como consta no B.S. nº 1673 emitido nesta Secção, que o processo nº 112.469/69 trata da situação do mesmo imóvel, é de se juntar este ao processo mencionado.

A consideração do Sr. Chefe da Secção.

D.S.P.U. no Est. da Guanabara
S. Ed, 25 de 2 de 1972
ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
AGRIMENSOR NIVEL 20 B-Q.F.
Cart. Prof. CREA 086 L.P. 13a. Reg.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De acordo. Proto-
cole para fls. 27

DSPU - GB.

S.Cd, em 28 de 2 de 1972

Eldemar
Chefe

- x -

De ordem, juntei a este o proc. nº 112.469/69.

Rubriquei e numerei de fls. 6 a 27.

SPU-Tco, em 8/3/72
Mª Pacheco - Escrit.-10

Ao Sr. Chefe da Scd.

Chefe do S. P. U. no D. F.
Fls. 3 de 1972
Carlos Fontoura Braga
CARLOS FONTOURA BRAGA

Verifica-se no processo o seguinte:

a) Que o terreno constante desta Secção como utilizado pelo Exército com calçadas de aguas.

b) Que o Exército solicitou autorização para demolir benfeitorias no local, constando pelo ofício do C. da Guanabara, que, o Exército continua no terreno, um prédio com o nº 46 da rua Felipe de Oliveira, ap. 101, 102 a 1201 a 1202, inscrito no Cad. do solo nº 1.138126 a 1.138148 - LL 82 24.

Também consta, que o terreno está em litígio entre o Exército e Manoel Ferreira Guimarães, ação na 2ª-1ª V. da Fazenda Pública

1º Ofício, não havendo qualquer outra quanto ao término da causa ou solução das construções mencionadas.

Para os reportes, só o Ministério do Exército poderá dar a data que realmente se iniciou a posse do imóvel, a fim de que a P. Fiscal do E. da Guanabara possa atuar com justiça.

À consideração do Sr. Chefe de Seção.

18 4 72
Assessoria

De acordo. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia

DSPU - GB.
Rio, em 18 de 4 de 1972
Estevão
Chefe

À T.A. para elaborar o expediente.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
18 / 4 / 1972
JOSÉ ALFREDO [illegible] ZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

08/V

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of. nº 269 D/GB 20 de junho de 1972

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Diretor do Patrimônio do Exército.

Faz solicitação

Senhor Diretor

A fim de instruir processo em curso nesta Delegacia, solicito os bons préstimos de V.Exª no sentido de informar sobre a data em que esse Ministério se imitiu na posse do imóvel sito na / Rua Felipe de Oliveira, Lote nº 2, (P.A. 18.879), cumprindo acrescentar que o mesmo está inscrito no Departamento de Escrituração // Fiscal do Estado da Guanabara em nome do Ministério do Exército // sob os nºs. 1.138.126 a 1.138.148, do CL 8224.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª protestos de estima e consideração.

José Alfredo Nunes de Azevedo
Chefe da Delegacia

Proc. nº 657/72

NRM/M.M.M.

Jo. 9 Jo/72 22

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

Em 20 / 6 / 72

f. 269

Ilmo Diretor do Patrimônio do Exército

Cumpra-se no Protocolo por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
20 / 6 / 1972

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

Anexo.

Oficie-se ao Exmo. Sr. Gen. Diretor Regional Militar, solicitando as informações e providências ali referidas.

Fls. 14.

1º T.A.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
4 / 8 / 1972

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 459 D/GB. 19 de setembro de 1972

Chefe da Delegacia do S.P.U. no Estado da Guanabara

Comandante da 1ª Região Militar

: Faz solicitação

Senhor Comandante

A fim de instruir processo em curso nesta Delegacia, solicito os bons préstimos de V.Exª. no sentido de informar sobre a data em que esse Ministério se imitiu na posse do imóvel sito na Rua Felipe de Oliveira, Lote nº2, (P.A.18.879), cumprindo acrescentar que o mesmo está inscrito no Estado da Guanabara, em nome do Ministério do Exército, sob os números 1.138.126 a 1.138.144, do CL 8.224.

Para maior esclarecimento, figura em anexo ao presente cópia do Ofício nº210-FRE, de 24-8-70, do Departamento de Escrituração Fiscal do Estado da Guanabara.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

Chefe da Delegacia

Anexo: 1 (uma) cópia de ofício

Proc.nº657/72

NRM/CLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 19 / 9 / 72

Ofício nº 1489

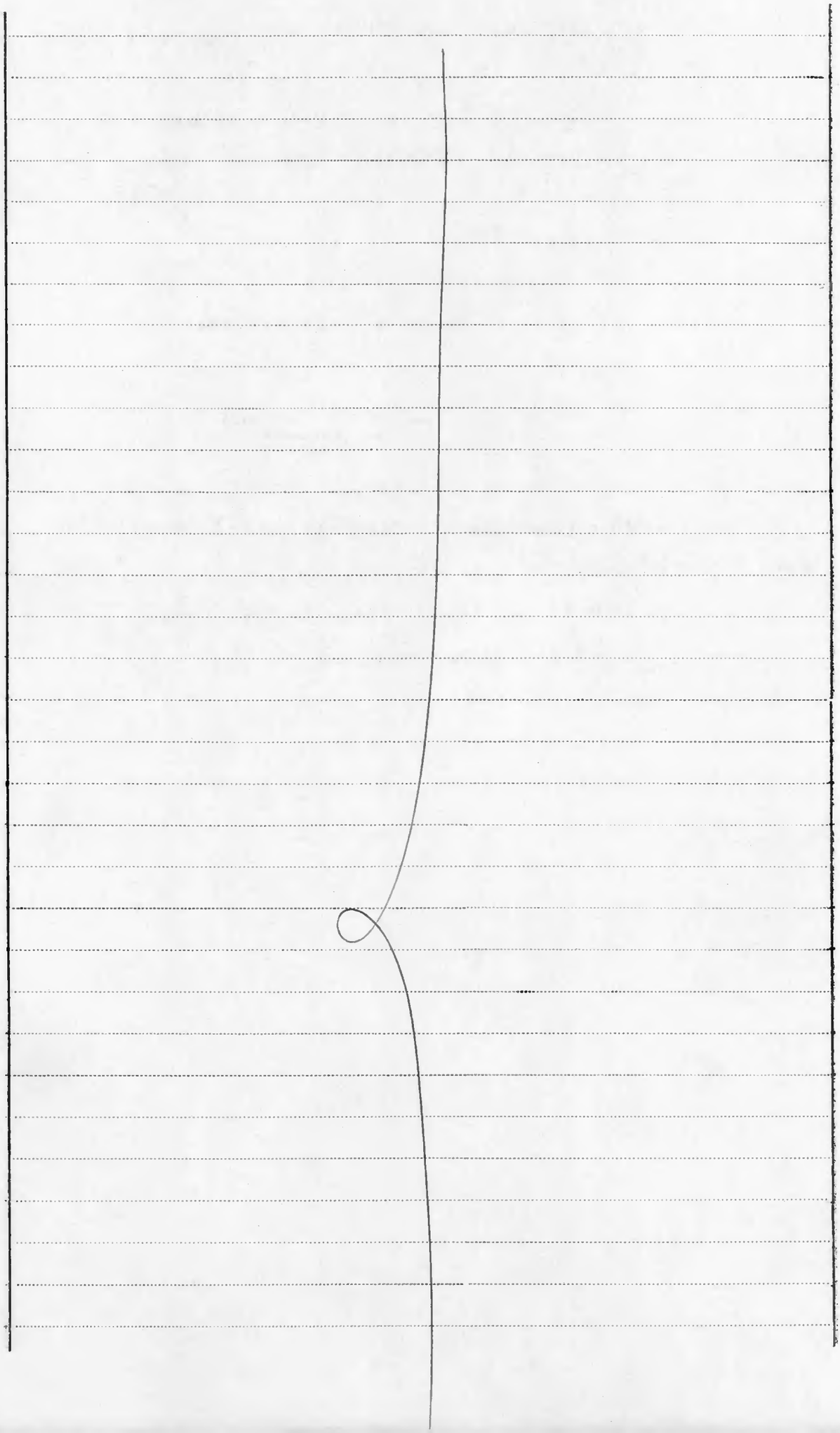
Comandante do 1º Regimento Militar (anexo: Cópia do Ofício de fls 14) fls

Aguarde-se no Protocolo por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
22 / 9 / 72

JOSÉ [illegible] DE AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

De ordem, juntei este ao proc. nº 53.871/72.
SPU-TCo, em 6-11-72
Macheco - Escrit.-10 fls



32

196338

OUT 19 1972

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXERCITO
QUARTEL-GENERAL DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Rio de Janeiro, GB, 17 Out 72

Ofício 700 SPR/1

Do Chefe do Estado-Maior da 1ª R M

Ao Sr Chefe da DSPU/GB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
053871 23 OUT 72
S.C. - S.R.C.

57

MP / SPU
04967.011315/2011-86
24/03 / 2011

Assunto : Informação

REFERÊNCIA: Of. nº 459 D/GB, de 19 Set 72, dessa DSPU/GB.

Prot nº 558/72-SPR/1

1. Em resposta ao vosso Ofício, constante da referencia, informo-vos que foi encaminhado ao Exmo Sr Dr Procurador da República no Estado da Guanabara, em Ofício nº 676-SPR/1, de 28 Set 72, o pedido do documento constante de vossa solicitação.

2. Aproveito a oportunidade para apresentar a V Sª protestos de estima e consideração.

MURILO RODRIGUES DE SOUZA - Cel
Chefe do Estado-Maior da 1ª R M

Por delegação:

OSCAR DA SILVA - Major
Chefe da S S P R/1

Junte-se ao processo nº 657/72.
Rio 25/10/72.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
25 / 10 / 1972

JOSÉ [illegible] AZEVEDO
CHEFE DA DELEGACIA

De ordem, juntei a este o proc. nº 657/72, conforme despacho retro.
SPU-TCo-, em 6-11-72
Maches - Escrit.-10

Ao deliberação do Sr. Chefe da Delegacia

Serviço do Patrimônio da União
Turma de Comunicações
Em 6 / 11 / 1972
Hilda Chaves Secron
HILDA CHAVES SECRON
Encarregada

Ao Sr. Cel.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
7 / 11 / 1972
JOSÉ [illegible]
CHEFE DA DELEGACIA

33

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA GERAL DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL

OFÍCIO Nº 473/FRE

Rio, 25 de setembro de 1973

Senhor Delegado:

A fim de dar prosseguimento ao processo de número 04/301.197/71, e em atenção ao ofício nº 13/D.GB de 26.4.71, informamos a V. Sa. que, de acordo com os elementos existentes neste órgão, consta anotado em nossos registros o seguinte:

Inscrição 180.463 - CL 8224
Rua Felipe de Oliveira, lote 2 PA 18879
Prop: Manoel Ferreira Guimarães
Conforme papeleta nº 1068/71, despacho de 15.4.71, foi suspensa a partir de 1972, face desdobramento. Sendo exonerada a partir do mesmo exercício por - pagar predial pelas inscrições nºs. 1138126 a ... 1138148; construído neste local o edifício nº 46 de propriedade do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.

Outrossim, encaminhamos a V. Sa. cópia do P.A.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Sa. novos votos de elevada estima e distinta consideração.

Junte-se ao processo nº 44.621/70.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
4 / 10 / 1973

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
DELEGADO

ATALIBA MARQUES MELLO
Diretor do
Departamento de Escrituração Fiscal

Ao Ilmo. Sr. Dr. JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
MD. Chefe da Delegacia do S.P.U. na Guanabara -
Ministério da Fazenda.

Eug.

53.871-72.

34 folhas

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em aditamento, juntei a este, o ofício nº 473 de 25-9-73 da Secretaria de Fiscalização - Setor. Escrituração Fiscal - Remuneração e recibo de 33/34.

SSV, 19 - 10 - 1973
Carlos F. Braga.
CARLOS [illegible]

À deliberação do Sr. Delegado

SPU-SA/MF
Seção de Serviços Ger...
Em 19 de 10 de 1973
HILDA CHAVES SEGRON
CHEFE

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
5 / 11 / 1973
JOSÉ ALFRE[illegible] DE AZEVEDO
DELEGADO

Senhor Chefe:

O terreno consta nesta seção como utilizado pelo Exercito, tendo atualmente o nº 46, da Rua Felipe de Oliveira e nele existindo como benfeitoria um edifício de apartamentos de 12 pavimentos, uma cobertura e sobre predito.

2. Pelo processo MF-112.469/69 foi comunicada pelo M. do Exercito a demolição do antigo prédio (uma residencia, uma caixa d'agua e bomba de recalque) que já servia aquele Ministério com a canalização d'agua

que abastecia as instalações situadas acima da cota dos 80,00 metros.

3. Nesta seção de cadastro, da ficha do imóvel RC-1.673, consta mais que o proprietário é o Sr Manoel Ferreira Guimarães, sucessor do Dr. Eduardo Duvivier e que na 1ª Vara da Fazenda Pública, no Estado da Guanabara, 1º Ofício, corre ação ordinária proposta pela União Federal, em 3/1/1956, contra Manoel Ferreira Guimarães, objetivando manutenção de posse.

4. O Ministério do Exército, tendo em vista informação do Procurador da República na Guanabara de que o Tribunal Federal de Recursos julgou improcedente a ação reivindicatória e procedente a ação possessória em favor da União Federal, pede o registro do imóvel e remessa de cópias (4) do cítado registro (MF- 25.237/72)

5. Após ser ultimado o assunto foi solicitado ao Comandante da 1ª R.M. (Of. nº 459-D/GB, de 19/09/72) fosse informada a data da imissão de posse do imóvel, ao que aquela autoridade pelo Ofício nº 700-SPR/1, de 17/10/72, informou ter pedido tal solicitação ao Exmo. Sr. Dr. Procurador da República na Guanabara, em ofício nº 676-SPR/1, de 28/09/72.

6. Não consta até hoje qualquer resposta ao expediente anterior; assim seja êle reiterado.

MF-53.871/72

fl 35
ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA

reiterado.

À consideração superior
DSPU (GB) - S. Ad, 9/11/73
José Ribeiro de Almeida
Engenheiro - 20/17

De acordo. À consideração do Sr. Delegado

DSPU - GB.
Ad, em 13 de 11 de 1973
Silveira Lima

À S. Ad. para oficiar, fazendo menção ao expediente de fls. 32.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
13/11/1973

JOSÉ ALFREDO ANTUNES DE AZAVEDO
DELEGADO

Ein Brand

AZ 02 (Ju) Sbd. 4/A/74

36

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Of.nº 853 D/GB. 23 de novembro de 1973

Delegado do S.P.U. no Estado da Guanabara

Comandante da 1ª Região Militar

: Reitera solicitação

Senhor Comandante

A fim de dar inteiro atendimento à solicitação constante do Of.nº210, de 24-8-70, do Departamento de Escrituração Mercantil do Estado da Guanabara e, reiterando os termos do Ofício nº459-D/GB., de 19-9-72, solicito os bons préstimos de V.Exª. no sentido de esclarecer em que data esse Ministério se imitiu na posse do imóvel sito à Rua Felipe de Oliveira - Lote nº2 (P.A. 18.879), inscrito no Estado da Guanabara, em nome do Ministério do Exército sob os números 1.138.126 a 1.138.144, do CL 8.224, sobre o qual foi enviado expediente ao Exmº Sr.Dr. Procurador da República na Guanabara, conforme Ofício nº 700-SPR/1, de 17-X-72, desse Comando.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os meus protestos de estima e consideração.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO
DELEGADO

Proc.nº 53.871/73
AABC/CLA

Proc. 53.871/73

37

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. Nº 453 SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA
Em 23 de novembro de 1973

Ao Sr. Comandante da 1ª Região Militar.

Agueda W. Wagner.

Aguarde-se na S.D. por 60 dias.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
26/11/1973

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
DELEGADO

Em branco

Em branco
DSPR(GAB) Sbd, 4/7/74

38
S

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Rio de Janeiro, GB, 18 Jan 74

Of.nº 37-SPR/1

Do Comandante da 1a Região Militar

Ao Sr Delegado do SPU/GB

Assunto : Imissão de Posse

Ref. : Of.nº 853-D/GB de 23 Nov 73 dessa Delegacia.

Prot. 816/69 - SPR/1

1. Versa o presente expediente sobre a Imissão de Posse do Imóvel / da União Federal, situado a Rua Felipe de Oliveira lote 2 (PA-18.879), inscrito no Estado da Guanabara, em nome do Ministério do Exército sob o nº 1.138.126 a 1.138.144 de CL-8.224.

2. Em atendimento a solicitação contida no ofício de referência, informo a V Sa que o imóvel acima mencionado constitui parte das glebas dos Penedos da Rua Suzano (atual Felipe de Oliveira) e integrava como os outros imóveis da região de Copacabana e Botafogo, a área das Sesmarias doadas à cidade em 1565.

3. O Domínio e a posse do Ministério do Exército sobre o aludido / imóvel, foi considerado a partir do Dec Lei nº 1763, de 10 Nov 1939, em que a Comissão Demarcadora Mista, nomeada pelo Decreto nº 24.515, de 30 Jun 1934, encerrou seus trabalhos e apresentou o LAUDO FINAL, com / alguns Mapas, onde considerava a área necessária ao, então chamado, Ministério da Guerra.

4. Aproveito a oportunidade para renovar a V Sa os meus protestos / de estima e consideração.

GEN BDA ALZIR BENJAMIN CHALOUB
RESP PELO COMANDO DA 1a R M

Junte-se ao processo nº- 53.871/72-

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
22/1/1974
JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
DELEGADO

Por delegação

IVAN LAURIODÓ DE SANT'ANNA - CEL
CHEFE DO E M R/1

Proc. nº 5387-1/72

39

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De ordem, juntei o Of. 37/74 ao Quartel General da 1ª Reg. Militar.
Numerei e rubriquei as fls. 38/39.
DSPU - Protocolo em 30-1-74
M. Pacheco - Escrit. - 10-3

Ao Sr. Delegado

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
30 / 1 / 1974
Rubrica

Encaminhe-se ao C.C.D.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
31 / 1 / 1974

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
DELEGADO

Senhor chefe:

Trata o presente processo de prestar os esclarecimentos solicitados pelo ofício nº 210/F.R.E., de 24 de agosto de 1970, do Departamento de Escrituração Fiscal do Estado (fl 14).

2. Depois das várias providências levada à efeito pode ser atendido o quele expediente com as informações pedidas.

3. O imóvel denominado lote nº 2 à Rua Felipe de Oliveira, do P.A. 18.879, inscrito na Renda Imobiliária da Guanabara sob o nº 180.463 — C.L. 8224, corresponde ao atual nº 46 do mesmo logradouro, integrando um bloco de

edifícios de apartamento de nºs 40/48, tendo à esquerda o de nº 30 e à direita o terreno estadual, na confluência dos logradouros Felipe de Oliveira e Belford Roxo, na entrada de Copacabana, na área perímetro nacional, identificada como Morro da Babilônia.

4. A imissão de posse de direito se deu a partir do Decreto-Lei nº 1.763, de 10/11/1939, quando a Comissão Demarcatória Mista, nomeada pelo Decreto nº 24.515, de 30/06/1934, encerrou seus trabalhos e apresentou o laudo final.

5. Quanto à propriedade o imóvel constitui parte das glebas dos Terrenos da Rua Suzana (atual Felipe de Oliveira) e integrava a área das Sesmarias doadas à cidade em 1.565.

6. Finalmente, o imóvel tem como destinação edifícios de apartamento de 12 (doze) pavimentos sobre-pilotis e um reservado para porteiro, como moradia de oficiais do Ministério do Exército, estando, portanto, jurisdicionado a essa Unidade militar, tendo uma área coberta de aproximadamente 3.260,00 metros quadrados.

À consideração superior

DSDR (6B) - 5ºDL, 6/2/74

Chefe da Seção
JOSÉ DE ALMEIDA
engenheiro 2/74

53 871-72

40
107

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De acordo. A consideração do Sr Delegado.

DSPU - GB.
Cd. em 7 de 2 de 1974
Executado
Normanda Alvarez Câmara

Sr Delegado:

Visto o constante do expediente de fls. 33, que demonstra, agora, a anotação no Estado dos elementos de registros solicitados pelo Departamento de Fiscalização Fiscal (fls. 14), nada mais existe a tratar no processo, pelo que proponho o seu arquivamento no Protocolo.

À vossa consideração

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
11 / 2 / 74
Waldir Teixeira Lima
Waldir Teixeira Lima
Ato Diverso

De acordo.
Arquive-se no Protocolo.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
11 / 2 / 1974

JOSÉ ALFREDO [illegible] DE AZEVEDO
DELEGADO